



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



INDICAÇÃO Nº ____/2021.

Indica à Prefeitura de Pindoretama/CE, por meio da Secretaria de Educação que seja feita a reforma urgente da CRECHE Tio Valério no Distrito do Capim de Roça.

Excelentíssima Sra. Presidente.

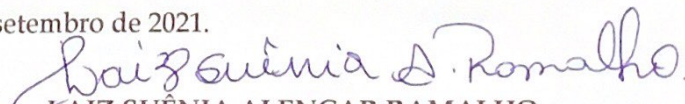
Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta augusta casa indico à Prefeitura de Pindoretama/CE por meio da Secretaria de Educação a reforma urgente da Creche Tio Valério no Distrito do Capim de Roça.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a consciência coletiva acerca das necessidades educativas das crianças de 2 a 5 anos de idade e as creches têm se consolidado como tempo/espaço construído culturalmente para possibilitar a ampliação das experiências, assim como o desenvolvimento das potencialidades cognitivas, estéticas, sociais e relacionais da criança.

Considerando o dever de garantir o melhor atendimento da rede municipal da educação, para proporcionar maior qualidade, conforto e segurança às Crianças então assistidas pela Creche.

Em Plenário, 17 de setembro de 2021.


LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
VEREADORA

GABINETE DA VEREADORA LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
(85) 3375-1820 – vereadoralaizsuenia@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

DESPACHO

*A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica
do Município c/c o inciso II, do art. 30 do Regimento Interno, decide:*

*Com fundamento do Artigo 114 do
Regimento desta Casa, recebo a presente indicação e
encaminho a quem seja de direito.*

Pindoretama/CE, 17 de Setembro de 2021.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.